



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 044/2017

Dispõe sobre o retorno da Juíza Eliane Leite Corrêa ao quadro de reserva técnica (volante).

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes; dos Juízes Convocados Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, e Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador da PRT - 11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a atual conjuntura do quadro de magistrados integrantes da reserva técnica (volantes), principalmente após a remoção de vários juízes substitutos e promoção de outros;

CONSIDERANDO que os juízes volantes são necessários ao regular funcionamento desta Justiça Especializada, pois, além de auxiliarem nas Varas desta capital, são designados para substituir nas Varas de Manaus, de Boa Vista e do interior do Estado do Amazonas, durante os afastamentos legais e eventuais de seus titulares;

CONSIDERANDO que não há previsão de retorno à condição de juiz componente da reserva técnica na Resolução Administrativa nº 161/2014, bem como o deferimento de pedidos idênticos de outros magistrados, conforme consta nos Processos Eletrônicos TRT nºs MA-658/2015, MA-1349/2015 e MA-739/2016;

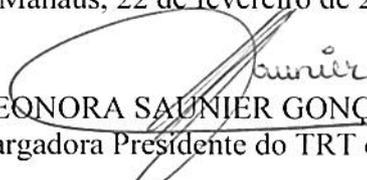
CONSIDERANDO, por fim, as informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-36/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno da Juíza do Trabalho Substituta ELIANE LEITE CORRÊA ao quadro de reserva técnica (volante) deste Regional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 22 de fevereiro de 2017.


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região